

PORTARIA CRP-MA N.º 023/2025, de 25 de setembro de 2025

Ementa: Dispõe sobre a extinção da Comissão Psicologia no SUAS e dá outras providências.

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/1971 e nos termos do art. 37, § 5º, do Regimento Interno do CRP-MA (Resolução CFP nº 005/2022);

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e funcionamento das Comissões Temáticas desta Regional;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 3ª Reunião Extraordinária de 2025 do IV Plenário na data de 13/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão Psicologia no SUAS, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Com a extinção da Comissão Psicologia no SUAS, ficam os seus integrantes destituídos dos poderes que lhe foram conferidos no ato de sua constituição, a saber:

I - Huaína Guimarães Vieira Ribeiro - CRP22/00799

II - Mary Hellen Silva Ferreira – CRP22/00636

II - Sarah Duarte Santos – CRP22/03151

IV - Zilda Maria do Nascimento Carvalho – CRP22/00557

V - Mariana Marinho de Abreu - CRP22/07217

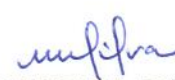
VI - Raphaela Thuane Antunes e Silva - CRP22/02396

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, revogando a Portaria CRP/MA nº 019/2024. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 25 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **KIRIA KARINE LINS MARTINS RIBEIRO**
Data: 25/09/2025 17:30:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KIRIA KARINE LINS MARTINS
Conselheira Secretária do CRP – MA



NELMA PEREIRA DA SILVA
Conselheira Presidente do CRP - MA